

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 013/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária no dia 02 de fevereiro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Aurisvaldo Melo Sampaio**, deliberou à unanimidade, pela **homologação parcial** da seguinte promoção de arquivamento:

1. Procedimento Ministerial SIMP nº 035.0.239860/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeira.

SALA DAS SESSÕES, 02 de fevereiro de 2016.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

**NIVALDO DOS SANTOS AQUINO**

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício

**Conselheiros:** Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adriani Vasconcelos Pazelli e Aurisvaldo Melo Sampaio.//